



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE DESPESA Nº 02/ BAFL/2021

Espécie: TERMO DE CONTRATO

PAG Nº: 67272.004011/2021-72

Modalidade de Licitação: Pregão Nº 36/BAFL/2021

A **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Florianópolis, localizada na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, as partes abaixo qualificadas, para firmar o presente Termo Aditivo, em sujeição à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e convenções estipuladas a seguir.

I - CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela **Base Aérea de Florianópolis (BAFL)**, CNPJ 00.394.429/0009-68, situado na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, na figura de seu Ordenador de Despesas, a Sra. Major Intendente Karen Kellen Silva dos Santos Osório, consoante designação na Portaria COMPREP Nº 28/SPOG-10, de 08 de fevereiro do ano de 2024, portador da matrícula funcional sob o nº 4016467, inscrito no CPF sob o nº 100.397.037-03.

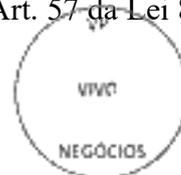
II- CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62 com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04571-936, representada pela Sra. TATIANE GERHARDT RODRIGUES, administradora, portadora da carteira de identidade nº 4408244, emitida pela SSP/DF, CPF nº 923.047.610-20 e o Sr. CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES, administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6076799, expedida pela PCEMG/MG, e CPF nº 037.204.176-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à alteração na(s) cláusula(s) SEGUNDA, (VIGÊNCIA) do Contrato nº 02/BAFL/2021, celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

As modificações das cláusulas do citado Contrato ora introduzidas por intermédio deste Termo Aditivo tem amparo no (a) inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93,



tendo como com base o Parecer Técnico e a Justificativa de Alteração de Contrato que foram a ele anexados.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato por 12 (doze) meses, findando em 15/12/2025, nos termos previstos na Cláusula SEGUNDA.

CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE

O preço consignado no 2º Termo Aditivo não será reajustado, tendo em vista a manifestação formal da empresa em manter o valor anteriormente acordado, conforme proposta apresentada pela empresa.

O valor **estimativo** anual da contratação mantém-se no valor de R\$ 18.718,56 (dezoito mil, setecentos e dezoito Reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Serviço móvel pessoal (smp), com ligações ilimitadas locais (vc1) e de longa distância (vc2), para fixo ou móvel de qualquer operadora, incluindo caixa postal, envio de sms,roaming Nacional (deslocamento), Ferramenta on- line de Gerenciamento, pacote de Dados com no mínimo de 4gb. Incluindo o fornecimento de aparelhos celulares com sistemas operacionais compatíveis para a prestação do serviço solicitado.(CATSER: 26387).	UNIDA DE	14	R\$ 111,42	R\$ 18.718,56
VALOR TOTAL					18.718,56

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas acrescidas por esse Termo Aditivo serão custeadas pelo Programa 168901 com Natureza de Despesa 339039, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas à Base Aérea de Florianópolis para esta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Despesa em estudo que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura das partes, e adquire eficácia a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA OITAVA: APROVAÇÃO DE TERMO ADITIVO

E, por estarem assim acordadas, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento de alteração contratual que, depois de lido e julgado conforme, vai por elas assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Florianópolis,SC*(Data conforme assinatura digital)*.

<p>CONTRATANTE</p> <p>KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO Maj Int Ordenador de Despesas</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>Signed by: <i>Tatiane Gerhardt Rodrigues</i> A. Por: TATIANE GERHARDT RODRIGUES CPF: 923.047.610-20</p> <p>TATIANE GERHARDT RODRIGUES Administradora da Telefônica S/A (VIVO)</p>
<p>TESTEMUNHA</p> <p>PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO Cap Int Agente de Controle Interno</p>	<p>CONTRATADA</p> <p>Signed by: <i>CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES</i> A. Por: CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES CPF: 037.204.176-04</p> <p>CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES Administrador da Telefônica S/A (VIVO)</p>
<p>TESTEMUNHA</p> <p>GUILHERME PRADO DOS SANTOS BAPTISTA 2S SEL Fiscal do Contrato</p>	<p>TESTEMUNHA</p> <p><i>Paulo Roberto Miranda</i> PAULO ROBERTO MIRANDA Gerente de Negócios da Telefônica S/A (VIVO)</p>





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 30/10/2024 às 09:49:34 (GMT -3:00)



3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE DESPESA Nº 02 - BAFL_2021 – COMANDO DA AERONÁUTICA BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS.pdf

ID do documento #ff11a367-be2a-4548-bfe2-bcb46336519d

Assinaturas

✓ PAULO ROBERTO MIRANDA
Assinou como testemunha

✓ TATIANE GERHARDT RODRIGUES
Assinou como gestor

✓ CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES
Assinou como gerente sr

Log

- | | |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/10/2024 16:21:52 | DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID ff11a367-be2a-4548-bfe2-bcb46336519d. |
| 29/10/2024 08:15:44 | PAULO ROBERTO MIRANDA (CPF 068.687.378-58; E-mail paulo.miranda@telefonica.com; IP 172.70.110.42; Geolocalização -15.8326251, -47.9581949), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 29/10/2024 às 08:15:44 (GMT -3:00); |
| 29/10/2024 12:16:09 | TATIANE GERHARDT RODRIGUES (CPF 923.047.610-20; E-mail tatiane.grodrigues@telefonica.com;), Assinou na Pág. 3 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 29/10/2024 às 12:16:09 (GMT -3:00); |
| 30/10/2024 09:49:31 | CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES (CPF 037.204.176-03; E-mail cristiano.mendes@telefonica.com; Geolocalização -15.832416, -47.957921), Assinou na Pág. 3 como gerente sr usando Assinatura Digital: A1. 30/10/2024 às 09:49:31 (GMT -3:00); |

Hash do documento original (SHA512):

9d09f9f4fb9d1873cc58bc13bcb6a360630ce8ae9c2951d717d5a3a4cd40de98face92cabe4c1e8a1b5d9ed37dfe1913249bfe15bc51c99f44122fc53bcc348

Hash do documento assinado (SHA512):

69e9b351811d3f0ee675bf70e83f0b578368c0fb2169bf0d30dbd27fbc37f70dcd4088ce631f3422ffd5455628694d30b9ba12d4a17dbe34d5d38d31f7e1a51e

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID ff11a367-be2a-4548-bfe2-bcb46336519d, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo Aditivo - CT - 02.BAFL.2021
Data/Hora de Criação:	06/11/2024 13:57:09
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	9ede1c68a03993b33568ddfcf81d1c40
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento GUILHERME PRADO DOS SANTOS BAPTISTA no dia 07/11/2024 às 11:49:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MARCUS JUAREZ DA SILVA FAGUNDES no dia 07/11/2024 às 14:51:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO no dia 13/11/2024 às 09:14:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO no dia 28/11/2024 às 11:36:39 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO